



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 18 de 03 de fevereiro de 2020** - Concede Férias aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dá Outras Providências
- **Portaria Nº 19 de 03 de fevereiro de 2020** - Concede Férias a Servidora Pública Municipal Sr.^a Isbela Barbosa da Silva e dá Outras Providencias
- **Portaria Nº 20 de 05 de fevereiro de 2020** - Concede Férias aos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e dá Outras Providências
- **Portaria Nº 21 de 05 de fevereiro de 2020** - Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal SR.^a Joseli De Oliveira Santos e dá Outras Providências.
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato N^o 078/2020** - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 034/2019.
- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato N^o 069/2020** - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 009/2019.
- **Errata Extrato de Contrato Resumo do Contrato N^o 073/2020** - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 021/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Nome	Função
Victor Lima Santos	Fisioterapeuta
Samuel Machado Santos	Chefe da Divisão da Guarda Municipal
Jassamille Oliveira da Silva Borges	Coordenador de Vigilância Sanitária
Marcelo de Jesus Santos	Motorista de Ambulância
Miriam Rosa Oliveira	Enfermeira

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a ISBELA
BARBOSA DA SILVAE DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Sr. **Isbela Barbosa da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social como **Chefe de Assistência à Família**.

Parágrafo Único – O período de Férias do servidor será de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos, listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Nome	Função
Carlos Lopes dos Santos	Eletricista
Mickelson Prudente de Araújo	Auxiliar de Serviços Pesados
Francisco de Jesus Pereira	Gari

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de 05/02/2020 a 05/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SR.^a JOSELI DE OLIVEIRA
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.^a **Joseli de Oliveira Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo Único – O período de Licença Prêmio da servidora será de 05/02/2020 a 04/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 17.117.427/0001-77, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 53, Térreo, Centro, Ipiaú – Bahia – CEP: 45.570-000, através de sua representante legal, a Sra. **LUCIANA DUARTE DOS SANTOS VITAL**, portadora da cédula de identidade nº 02.023.097-46 SSP/BA e CPF nº 386.668.715-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES V, VII E XVI, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS SOM E IMAGEM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CUJA DESCRIÇÃO DETALHADA BEM COMO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA, CONSTAM DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2019, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 38.645,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 27/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO N º078/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: HOTEL E RESTAURANTE SÃO PAULO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.096.061/0001-01, com sede no KM 01, BR 330, Rodovia Ubatã/Ipiaú, s/n, Ubatã – Bahia, CEP: 45.550-000, representada por **Vera Lucia Fernandes dos Santos**, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Lauro de Freitas, nº 178, Centro, Ubatã – Bahia, CEP: 45.550-000, portadora do RG nº 0317269900 SSP/BA e CPF nº 543.960.515-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VENCEDORA DO LOTE I, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA NO QUE TANGE A SEMINÁRIOS, APOIO TÉCNICO, ENCONTROS SETORIAIS E PALESTRANTES DENTRE OUTROS, CONFORME ANEXO 1 DESTE EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) para execução descrita na Cláusula Primeira - Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 04/02/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: J. G. MARTINS DE IPIAÚ - EPP, CNPJ nº 23.454.601/0001-70, situada a Rua Sete de Setembro, 47 - Centro - Ipiáú - Bahia, aqui representada pela Sra. **Josenilca Guedes Martins**, brasileira, maior, comerciante, residente na Rua Rodolfo Urichi, nº 192, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecif— Mato Grosso - MT, CEP. 78360-000, portadora da cédula de identidade nº 28.526.724 SSP-BA e CPF nº 460.952.925-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V e VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO 1, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 351.920,54 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 30/01/2019 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: J. G. MARTINS DE IPIAÚ - EPP, CNPJ nº 23.454.601/0001-70, situada a Rua Sete de Setembro, 47 - Centro - Ipiaú - Bahia, aqui representada pela Sra. **Josenilca Guedes Martins**, brasileira, maior, comerciante, residente na Rua Rodolfo Urichi, nº 192, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecif— Mato Grosso - MT, CEP. 78360-000, portadora da cédula de identidade nº 28.526.724 SSP-BA e CPF nº 460.952.925-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II, IV, V e VI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO 1, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/209.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 351.920,54 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Quatro centavos). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 30/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196